

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 13 de maio de 2026.

À Diretoria de Obras - (DO),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES** - Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES, para Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Tendo em vista a desclassificação/inabilitação da empresa THORA CONSTRUÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação anexo aos autos - (202786647).
3. Foi considerada nova arrematante do certame a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, com o valor total de: R\$ 4.660.000,00.
4. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (202786595) e dos atestados técnicos - (202786503), conforme o disposto no Edital - (198635789) e no Projeto Básico - (198300771).
5. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 13/05/2026, às 08:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202786827)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202786827)  
verificador= **202786827** código CRC= **E6C5A1F0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

---

00112-00001346/2026-32

Doc. SEI/GDF 202786827

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 13 de maio de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES** - Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

**Valor Estimado da Contratação - R\$ 9.976.204,94.**

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES, para Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

2. Tendo em vista a desclassificação/inabilitação da empresa THORA CONSTRUÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação anexo aos autos - (202786647).

3. Foi considerada nova arrematante do certame a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, com o valor total de: R\$ 4.660.000,00.

4. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital - (198635789):

7.2.1.4 - O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil

simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral  $\geq 1$ , Solvência Geral  $\geq 1$ , Liquidez corrente  $\geq 1$ , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3 *Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.*

5. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 13/05/2026, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=202787319](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202787319) código CRC= **E5019A09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Nota Técnica N.º 297/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 13 de maio de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES**, que trata do:

“Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. **Valor Estimado da Contratação - R\$ 9.976.204,94.**”

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES (172106260).

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital - (198635789), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

## 1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

**a) PENTAG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.581.588/0001-40, vencedora do certame, com o valor estimado da contratação de R\$9.976.204,94. No exercício de 2024 o Patrimônio Líquido no valor de R\$6.238490,45 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2023	Situação	2024	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	<b>1,06</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>1,11</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>N/A</b>
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	<b>1,89</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>1,29</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>N/A</b>
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	<b>2,32</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>1,59</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>	<b>N/A</b>

## CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações (202786503), às páginas 40 a 87, concluímos que a empresa **PENTAG ENGENHARIA LTDA** apresentou nos exercícios de 2023 e 2024, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3 do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos  
Assessor de Diretoria

**APROVO** a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier  
Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 13/05/2026, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 13/05/2026, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=202792888](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=202792888) código CRC= **EAB18888**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF  
Telefone(s): 3403-2471  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 13 de maio de 2026.

À Divisão de Planejamento de Águas Pluviais (DPAP)  
Com vistas ao Representante de Comissão de Licitações

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES - Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Em atenção à solicitação do Despacho (202786827), encaminhamos para a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (202786595) e dos atestados técnicos - (202786503), conforme o disposto no Edital - (198635789) e no Projeto Básico - (198300771), tendo em vista a desclassificação/inabilitação da empresa THORA CONSTRUÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação anexo aos autos - (202786647).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 14/05/2026, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **202889097** código CRC= **627F8B83**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 18 de maio de 2026.

À Diretoria de Obras (DO),

Assunto: Análise de atestados técnicos.

Em atenção ao Despacho (202889097), procedeu-se à análise quanto à forma e ao conteúdo da documentação de habilitação (202786503) apresentada pela Empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA . A documentação apresentada está conforme especificado no item 11 do Projeto Básico (198300771)

Desta forma, a empresa está habilitada para o Registro de Preços que objetiva “contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá.”

No mais solicito à DO que encaminhe este despacho ao Núcleo de Licitação (NLC) para a adoção das providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROSSIGNOLI MARQUES - Matr.0973128-8, Assessor(a)**, em 18/05/2026, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **203218348** código CRC= **DEFA4A00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 18 de maio de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: análise de proposta

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 008/2026 – NLC/PRES - Registro de preços para contratação de empresa para implantação e reconstrução de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Jardim Botânico, São Sebastião e Paranoá, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Encaminhamos o Despacho 203218348, que apresenta análise, quanto a forma e conteúdo da proposta de preços e dos atestados técnicos, em atendimento ao Despacho 202786827.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 18/05/2026, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **203248327** código CRC= **D32DE5B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)